www.rioclaro.sp.gov.br

Diário Oficial do Município

RIO CLARO

Órgão Oficial de Informação do Município de Rio Claro | TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2006 | ANO I - nº 23 - Distribuição gratuita

Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro

Quatro novas unidades de Saúde da Família vão atender 16 mil pessoas

Quatro novas Unidades de Saúde da Família vão beneficiar aproximadamente quatro mil famílias em Rio Claro. Segundo essa estimativa, 16 mil famílias deverão ser atendidas.

Duas unidades já têm áreas definidas. Uma será construída USF's no Jardim Panorama e a outra no Jardim das Flores.

A administração municipal está trabalhando para que o Programa de Saúde da Família ocupe posição central na política do município para o setor. O PSF permite promover melhorias na qualidade de vida da população de maneira prática e sustentável, através de ações preventivas.

A prefeitura vai realizar em breve o processo licitatório dessas obras. O governo municipal quer agilidade para que, em curto prazo, a comunidade possa ter acesso a mais essas melhorias no setor de saúde. A estimativa é de que até o final primeiro semestre de 2007 essas unidades estejam concluídas e entregues.

Conforme estudos da Fundação Municipal de Saúde, seguindo diretrizes do Proesf (Programa de Expansão de Saúde da Família), em uma primeira etapa as novas unidades serão implantadas, além do Jardim das Flores e Panorama, também nos bairros Guanabara e Conduta.

Rio Claro conta hoje com noves equipes de Saúde da Família, espalhadas pelos bairros Mãe Preta, Benjamim de Castro, Jardins Novo I e II/ Terra Nova, Bom Sucesso/ Novo Wenzel, Jardim das Palmeiras e Distrito de Ajapi. Segundo a prefeitura, a meta de Rio Claro é ter 35 equipes de Saúde da Família até 2008.



Novas unidades beneficiará cerca quatro mil famílias



Implantado em 1996, o Projeto Nido incentivou ao todo a formação de 39 empresas

Incubadas de RC faturam juntas cerca de R$ 500 mil em setembro

As 13 empresas que compõem a Incubadora de Rio Claro faturaram em setembro cerca de R$ 500 mil, segundo informação da coordeandoria do Projeto Nido. A incubadora funciona na Avenida Presidente Kennedy, 900, e é mantida em parceria pela Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), Sebrae e Prefeitura de Rio Claro.

Juntas elas empregam 100 trabalhadores e atuam nos ramos metalúrgico, de embalagens, confecção de roupas infantis, confecção de toalhas, produção de gráfico, brindes de cerâmica fria, telas para pintura e espelhos, bijuterias, pastilhas de vidro, máquinas, plásticos stretch e shrink, componentes para esmaltes cerâmicos.

O Projeto Nido foi implantado em Rio Claro em 1996. Graças ao suporte que oferece aos empreendedores em início de atividades, a incubadora proporciona um alto percentual de sobrevivência, de 82%, às que deixam a incubadora.

Atualmente, 32 ex-incubadas – as atuais graduadas, segundo definição da Fiesp – estão em atividade em Rio Claro. Elas empregam 303 trabalhadores e alcançaram juntas em setembro o faturamento aproximado de R$ 3 milhões. Ao todo, já passaram pela incubadora 39 empresas.

COMO FUNCIONA - Oferecer condições para aumentar as chances de sucesso de novas indústrias, ampliar o número de indústrias na economia de cada município, proporcionando o fortalecimento da economia local e a geração de empregos são os principais objetivos do Projeto Nido – Incubadora de Empresas.

Através do suporte que oferece, a incubadora contribui para a formação de empreendedores sintonizados com as exigências de competitividade na economia globalizada. Ela também atua de forma a promover a inovação tecnológica através do intercâmbio com universidades, institutos de pesquisa e grandes empresas.

Para as atividades do dia-a-dia, fornece aos empresários uma completa infra-estrutura, e serviços de apoio como assistência no gerenciamento do negócio; apoio a comercialização de produtos; orientação à exportação, e gestão financeira e de custos; orientação jurídica.

Os critérios a serem cumpridos para integrar uma incubadora são apresentar viabilidade econômico-financeira para iniciar um empreendimento, possuir espírito empreendedor e se dedicar exclusivamente ao empreendimento, além de comprovar idoneidade comercial e pessoal. Também é uma exigência da incubadora que o processo de fabricação não seja poluente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 7.740
DE 29 DE SETEMBRO DE 2.006

"TRANSPÕE RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO E SUPLEMENTA DOTAÇÕES".

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

Considerando, que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa,

DECRETA:-

Artigo 1º. – Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categorias de programação, estabelecidos pela Lei nº. 3.623 de 15 de Dezembro de 2.005, nas seguintes dotações do orçamento vigente:-

DE

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
04.01.04.122.7017.2338 4490 (033) – Aplicações Diretas – Manutenção 492,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
07.01.12.361.2010.2525 3390 (047) – Aplicações Diretas – Manutenção 7.200,00

02 – ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO
07.02.12.361.2009.2342 3390 (052) – Aplicações Diretas – Manutenção 107,00
07.02.12.361.2009.2342 3390 (053) – Aplicações Diretas – Manutenção 107,00
07.02.12.361.2009.2354 3390 (054) – Transporte de Alunos 27.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.03.08.244.4011.2308 3390 (0155) – Aplicações Diretas - Manutenção 2.689,00

TOTAL..... R$ 37.595,00

PARA

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
04.01.04.122.7017.2338 3390 (030) – Aplicações Diretas – Manutenção 492,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
07.01.12.361.2010 2525 4490 (049) – Aplicações Diretas – Manutenção 7.200,00

02 – ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO
07.02.12.361.2009.2354 3390 (055) – Transporte de Alunos 27.000,00
07.02.12.361.2009.2342 4490 (062) – Aplicações Diretas – Manutenção 214,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.03.08.244.4011.2308 3390 (0243) – Aplicações Diretas Manutenção 2.689,00

TOTAL..... R$ 37.595,00

Artigo 2º. – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias abaixo discriminadas no valor de R$ 977.738,40 (Novecentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

ÓRGÃO 02.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNID.ORÇ. 04 – TIRO DE GUERRA
02.04.05.153.7006.2535 3190 (0019) – Des.e Implementação do R.H. 3.400,00

ÓRGÃO 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ECON. E FINANÇAS
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
05.01.04.123.7012.2333 3390 (0039) – Aplicações Diretas – Manutenção 106.951,45

ÓRGÃO 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEG. JURÍDICOS
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
06.01.04.122.7013.2335 3390 (0042) – Aplicações Diretas – Mnutençaõ 3.600,00

ÓRGÃO 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
07.01.12.361.2010.2523 3190 (0044) – Des. e Capacitação R.H. 62.700,00
07.01.12.361.2010.2525 4490 (0049) – Aplicações Diretas – Manutenção 911,00

UNID. ORÇ. 02 – ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO
07.02.12.361.2009.2342 4490 (0062) – Aplicações Diretas – Manutenção 310,00

UNID.ORÇ. 05 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CRECHES
07.05.12.365.2012.2577 3190 (0072) – Inativos e Pensionistas 2.000,00
07.05.12.365.2012 2343 3390 (0073) – Aplicações Diretas – Manutenção 3.407,00
07.05.12.365.2012.2343 4490 (0078) – Aplicações Diretas – Manutenção 2.850,00

UNID. ORÇ. 06 – MERENDA ESCOLAR
07.06.12.361.2013.2368 3190 (0079) – Desenvolvimento de R.H. 22.000,00
07.06.12.306.2013.2370 3390 (0081) – Aplicações Diretas – Manutenção 378,00

ÓRGÃO 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
UNID. ORÇ. 01 – Gabinete do Secretário e Dependências
08.01.15.451.5012.1146 4490 (0094) – Desapropriações Diversas 90.000,00

ÓRGÃO 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UNID. ORÇ. 01 – Gabinete do Secretário e Dependências
10.01.27.813.3008.2383 3390 (0241) – Aplicações Diretas – Manutenção 8.395,27

ÓRGÃO 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
11.01.23.122.6007.2391 3390 (0119) – Aplicações Diretas – Manutenção 1.500,00

ÓRGÃO 13.00 – SECRETARIA MUNIC. PLAN., DES. E MEIO AMBIENTE
UNID.ORÇ. 02 – SERVIÇOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS
13.02.15.452.6014.2400 3390 (0137) – Aplicações Diretas – Manutenção 7.700,00

ÓRGÃO 14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNID. ORÇ. 02 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
14.02.08.243.4001.2304 3390 (0147) – Aplicações Diretas – Manutenção 4.800,00
14.02.08.243.4001.2304 3390 (0242) – Aplicações Diretas – Manutenção 67,00

UNID.ORÇ. 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.03.08.244.4011.2308 3390 (0155) – Aplicações Diretas - Manutenção 1.000,00
14.03.08.244.4011.2308 3390 (0243) – Aplicações Diretas – Manutenção 4.697,00

ÓRGÃO 15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
UNID. ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
15.01.06.182.8006.2402 3390 (0163) – Aplicações Diretas – Manutenção 2.414,68

ÓRGÃO 17.00 – SECRETARIA MUN. AGR., ABAST. E SILVICULTURA
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
17.01.20.605.6021.2526 3190 (0193) – Des. e Implementação R.H. 304.000,00
17.01.20.605.6021.2527 3390 (0194) – Aplicações Diretas – Manutenção 7.000,00

UNID. ORÇ. 05 – DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E M.AMB.
17.05.15.451.6021.2546 3390 (0207) – Aplicações Diretas – Manutenção 2.500,00

ÓRGÃO 18.00 – OUVIDORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
18.01.14.422.7019.2443 3390 (0211) – Aplicações Diretas – Manutenção 2.400,00

ORGÃO 19.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNID.ORÇ. 01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
19.01.10.122.7022.2558 3190 (0216) – Des. e Implementação R.H. 125.000,00
19.01.04.122.9007.2455 3390 (0222) – Sentenças Judiciárias e Precatórios 470.00
19.01.28.843.9006.2454 4690 (0228) – Dívida Pública 192.570,00

UNID. ORÇ. 02 – FUNDO ESP.M.CORPO DE BOMBEIROS – FEBOM
19.02.06.182.8015.2452 3390 (0230) – Aplicações Diretas – Manutenção 6.717,00
19.02.06.182.8015.2452 4490 (0232) – Aplicações Di-

retas – Manutenção 8.000,00

TOTAL..... R$ 977.738,40

Artigo 3º. – As suplementações de que trata o artigo anterior serão cobertas com recurso de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:-

ÓRGÃO 02.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.7006.2531 3190 (0006) – Des. e Implem. R.H. 43.700,00

UNID.ORÇ. 02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.02.08.244.4009.2554 3390 (0011) – Aplicações Diretas – Manutenção 310,00
02.02.08.244.4009.2556 3390 (0012) – Próteses e Órteses pop.Adult.,Inf., Juvenil 2.400,00

UNID.ORÇ. 04 – TIRO DE GUERRA
02.04.05.153.7006.2534 3390 (0020) – Aplicações Diretas – Manutenção 3.311,00

ÓRGÃO 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
03.01.04.122.7021.2446 3390 (0026) – Aplicações Diretas – Manutenção 500,00

UNID.ORÇ. 02 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
03.02.04.131.7021.2447 3390 (0028) – Aplicações Diretas – Manutenção 16.217,00

ÓRGÃO 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
04.01.04.122.7017.2338 3390 (0030) – Aplicações Diretas – Manutenção 74.451,45

ÓRGÃO 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNID.ORÇ. 02 – ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO
07.02.12.361.2009.2342 3390 (0053) – Aplicações Diretas – Manutenção 2.850,00
07.02.12.361.2009.2601 3390 (0056) – Integração Escola Comunidade 2.117,00
07.02.12.364.2009.2364 3390 (0057) – Pedagogia Cidadã 800,00

UNID.ORÇ. 03 – ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO
07.03.12.361.2009.2575 3390 (0245) – Aplicações Diretas – Manutenção 400,00

UNIC.ORÇ. 05 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CRECHES
07.05.12.365.2012.2360 3390 (0074) – Capacitação e Desenv. R.H. 401,00
07.05.12.365.2012.1086 4490 (0077) – Construção Unids. Ed. Infantil 600,00

UNID.ORÇ. 06 – MERENDA ESCOLAR
07.06.12.361.2013.2613 3390 (0084) – Aplicações Diretas – Manutenção 378,00

ÓRGÃO 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVS.
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
08.01.15.451.5012.2552 3190 (0086) – Desenvolvimento de R.H. 61.000,00
08.01.15.451.5012.2553 3390 (0087) – Aplicações Diretas – Manutenção 9.000,00

UNID.ORÇ. 02 – LIMPEZA PÚBLICA
08.02.15.452.5012.2560 4490 (0099) – Aplicações Diretas – Manutenção 90.000,00

ÓRGÃO 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
09.01.16.482.5009.2517 3190 (0100) – Desenvolvimento de R.H. 101.000,00
09.01.16.482.5009.2518 3390 (0102) – Aplicações Diretas – Manutenção 2.000,00

ÓRGÃO 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
10.01.27.813.3008.2561 3190 (0106) – Des. Implementação do R.H. 125.000,00

ÓRGÃO 12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
12.01.13.392.3014.2467 3390 (0126) – Expansão e Inclusão Cultural 2.414,68

ÓRGÃO 13.00 – SECRETARIA MUN. PLAN., DES. E MEIO AMBIENTE
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
13.01.04.121.6011.2396 3190 (0133) – Des. e Implementação R.H. 304.000,00

ÓRGÃO 14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
14.01.08.244.4009.2540 3390 (0142) – Ação de Combate à Fome 250,00
14.01.08.244.4009.2300 4490 (0144) – Aplicações Diretas – Manutenção 250,00
14.01.08.244.4011.1078 4490 (0145) – Reforma e Adequação de Prédio 400,00

UNID.ORÇ. 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.03.08.244.4011.2308 3390 (0156) – Aplicações Diretas - Manutenção 253,00
14.03.08.244.4011.2326 3390 (0157) – Qualificação do Trabalhador 300,00

ÓRGÃO 16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
UNID. ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
16.01.23.695.6016.2420 3390 (0182) – Eventos Diversos 1.000,00
16.01.23.695.6016.2544 3390 (0186) – Festividades do Aniversário da Cidade 8.395,27

ÓRGÃO 19.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNID. ORÇ. 01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
19.01.28.846.9001.2453 3390 (0224) – Contribuição ao PASEP 124.040,00

TOTAL..... R$ 977.738,40

Artigo 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 29 de Setembro de 2.006

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na data supra.

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal de Administração e dos Negócios Jurídicos

---

DECRETO Nº. 7.741
DE 03 DE OUTUBRO DE 2.006

"TRANSPÕE RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO E SUPLEMENTA DOTAÇÕES".

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

Considerando, que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa,

DECRETA:-

Artigo 1º. – Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categorias de programação, estabelecidos pela Lei nº. 3.623 de 15 de Dezembro de 2.005, nas seguintes dotações do orçamento vigente:-

DE

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 – ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO
07.02.12.361.2009.2354 3390 (055) – Transporte de Alunos 115.193,00

TOTAL..... R$ 115.193,00

PARA

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 – ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO
07.02.12.361.2009.2354 3390 (054) – Transporte de Alunos 115.193,00

TOTAL..... R$ 115.193,00

Artigo 2º. – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias abaixo discriminadas no valor de R$ 134.000,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Reais).

ÓRGÃO 03.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNID.ORÇ. 02 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
03.02.04.131.7021.2447 3390 (0028) – Aplicações Diretas - Manutenção 56.000,00

ÓRGÃO 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
04.01.04.122.7017.2338 3390 (0030) – Aplicações Diretas – Manutenção 24.000,00

ÓRGÃO 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ECON. E FINANÇAS

UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
05.01.04.123.7012.2333 3390 (0039) – Aplicações Diretas – Manutenção 10.000,00

ÓRGÃO 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
UNID. ORÇ. 01 – Gabinete do Secretário e Dependências
08.01.15.451.5012.1146 4490 (0094) – Desapropriações Diversas 30.000,00
08.01.26.781.5014.1097 4490 (0096) – Construção do Aeroporto 14.000,00

TOTAL ..... R$ 134.000,00

Artigo 3º. – As suplementações de que trata o artigo anterior serão cobertas com recurso de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:-

ÓRGÃO 02.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.7006.2327 3390 (0007) – Aplicações Diretas - Manutenção 12.000,00

UNID.ORÇ. 05 – SERVIÇOS DE TELEVISÃO
02.05.24.722.7006.2536 3390 (0023) – Aplicações Diretas – Manutenção 3.000,00

ÓRGÃO 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIC.ORÇ. 05 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CRECHES
07.05.28.846.2012.2578 3390 (0075) – Contribuição ao Pasep. 44.000,00

ÓRGÃO 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVS.
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
08.01.15.451.5012.1093 4490 (0091) – Obras Viárias e Servs. Complementares 14.000,00

ÓRGÃO 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
09.01.16.482.5009.2518 3390 (0102) – Aplicações Diretas – Manutenção 2.000,00
09.01.16.482.5009.1099 4490 (0103) – Programa Habitacional 2.000,00

ÓRGÃO 12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
12.01.13.392.3014.2467 3390 (0126) – Expansão e Inclusão Cultural 27.000,00

ÓRGÃO 19.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNID. ORÇ. 01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
19.01.28.846.9001.2453 3390 (0224) – Contribuição ao PASEP 30.000,00

TOTAL ..... R$ 134.000,00

Artigo 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 03 de Outubro de 2.006

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na data supra.

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal de Administração e dos Negócios Jurídicos

---

RELATÓRIO DA RECEITA ARRECADADA
ART. 165 L.O.M E 162 C.F.

RECEITA ARRECADADA MÊS SETEMBRO DE 2.006

RECEITAS CORRENTES	13.439.688,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.257.110,83
Impostos (Predial, Territorial, ITBI, ISSQN)	3.057.989,22
Taxas	86.541,60
Contribuição de Melhoria	112.580,01
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	586,28
RECEITA PATRIMONIAL	1.810,81
Receitas Imobiliárias	799,09
Receitas de Valores Mobiliários	1.011,72
RECEITA DE SERVIÇOS	4.495,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.276.273,99
Transferências da União	2.092.702,50
Transferências do Estado	5.885.177,26
Transferências Multigovernamentais	1.118.758,17
Transferências de Pessoas	0,00
Transferências de Convênios	179.636,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	899.411,03
Receita da Dívida Ativa	496.116,10
Outras Receitas	403.294,93
RECEITAS DE CAPITAL	3.616,38
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	3.616,38
Deduções de Receitas p/ Formação FUNDEF	(-) 1.125.606,45
TOTAL GERAL	12.317.698,79

R.C. 10/10/2006

Mitsuko Uete
Seção Receita
CRC/SP 118.624

Maria Izabel Occik
Secretário Municipal de Finanças

D E C R E T O Nº 7742
de 06 de outubro de 2006

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3656, de 25 de abril de 2006,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 7606, de 28 de março de 2006.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 06 de outubro de 2006

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal de Administração e dos Negócios Jurídicos

---

D E C R E T O Nº 7744
de 10 de outubro de 2006

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3134, de 30 de outubro de 2000,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE:

Representante do PODER EXECUTIVO

KARLA CRISTINA MARCHESIN VERONEZ - Titular
WILMA COSENTINO DE MACEDO - Suplente

Representante do PODER LEGISLATIVO

ALINE MARIA PEDROSO - Titular
SUELI MARIA STABELLINI - Suplente

Representante dos PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

RENATA CORREA DE ALMEIDA SCATOLIN - Titular
VERA LUCIA CALADO DA SILVA SIMONETH - Suplente

Representante dos PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

LUIZ CARLOS ESCOBAR - Titular
MARCELO RAIMUNDO PIRES - Suplente

Representante de PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

SUELI DE PAULA FORNIS - Titular
VALQUIRIA BENEDITA DA SILVA SANTOS - Suplente

Representante de PAIS DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

LUZIMÁRIA BORGES DE SOUZA GOES - Titular
PAULA CATHIA MEYER DE FREITAS - Suplente

Representante da SOCIEDADE CIVIL

IVAN FALCÃO DE DOMÊNICO - Titular
MOZART SANTOS PEREIRA FERREIRA - Suplente

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 10 de outubro de 2006

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal de Administração e dos Negócios Jurídicos

---

DECRETO Nº 7745
de 10 de outubro de 2006

(Promove alterações no Decreto nº 7520, de 13 de dezembro de 2005 e na constituição do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE)

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

CONSIDERANDO o ofício SEPLADEMA 437/2006, datado de 09 de outubro de 2006,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterada a composição dos representantes das Faculdades Claretianas no Decreto nº 7520, de 13 de dezembro de 2005 e na constituição do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, que passa a ter a seguinte redação:

01 (um) representante das Faculdades Claretianas

Titular - MILENA CRISTINA DEARO
Suplente - JOYCE HELENA F. DOS SANTOS

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 10 de outubro de 2006

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal de Administração e dos Negócios Jurídicos

---

EDITAL EXPEDIDO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

O Doutor JOSÉ FERNANDO SEIFARTH DE FREITAS, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Rio Claro - Estado de São Paulo

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação de Desapropriação e Indenização p/ Aposs. Adm., proc. nº 2003.001569.000.0, movida pelo DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO-SP - (DAAE), autarquia pública, inscrita no CNPJ nº 56.401.177/0001-54, com sede na Av. 8-A nº 360, Cidade Nova, Rio Claro-SP, contra ANGELO SCHIO, viúvo, portador do RG nº 9248308-SSP/SP e CPF nº 110224348-53, residente e domiciliado na Pça. Rodrigues de Abreu nº 3-84, Ed. Tóquio, Apto. 504, 5º andar, Bauru-SP, LUIZ CONDUTTA ESPÓLIO, representado por ANTONIA BUCIOLLI CONDUTTA, viúva, portadora do RG nº 33124621-SSP/SP e CPF nº 262546188-85, representada por sua procuradora ANGELA MARIA CONDUTTA DE MENEZES, portadora do RG nº 8291363-8SSP/SP e CPF n.º 776922098-04, ambas residentes e domiciliadas na Rua P-4 n.º 582, V. Paulista, Rio Claro-SP, ARMANDO CONDUTTA e RITA NEVES CONDUTTA - ESPÓLIOS, representados por ALBANO CONDUTTA, portador do RG nº 6734387 e CPF nº 240265578-04 e sua mulher, IVONE APARECIDA CONDUTTA, portadora do RG n.º 17764898 e CPF nº 325041118-95, residentes e domiciliados na Av. P-27 n.º 21, V. Paulista, Rio Claro-SP, NICOLAU CONDUTTA, portador do RG nº 7731259-4 e CPF nº 147905728-20, INTERDITADO, representado por sua mulher, DURVALINA CARNEIRO CONDUTTA, portadora do RG nº 18744668 e CPF n.º 115418808-62, residentes e domiciliados na Rua 03, nº109, Cidade Jardim, Rio Claro-SP, OLÍMPIO CONDUTTA - ESPÓLIO, representado por ROSA EUNICE BISCARO CONDUTTA, portadora do RG n.º 32827608-X e CPF n.º 306235918-80, residente e domiciliada na Rua 08 nº 660, centro, Rio Claro.-SP, ISAURA CONDUTTA VERA, portadora do RG nº 22159t98-9 e CPF nº 074201568-83, representada por sua procuradora, MARIA DO CARMO VERA, portadora do RG n.º 7376742-6 e CPF nº 017329448-06, JOÃO VERA, portador do RG n.º 6527737-5 e CPF nº 262546188-85, todos residentes e domiciliados na Rua P-4 n.º 572, V. Paulista, Rio Claro - SP, OSWALDO CONDUTTA, portador do RG n.º 6870170 e CPF n.º 042449180-72 e sua mulher, AMANDIA VECCHIATTO CONDUTTA, portadora do RG nº 4817453 e CPF nº 062865708-02, residentes e domiciliados na Av. 02-A nº 105, Cidade Nova, Rio Claro-SP, JOSÉ ROBERTO CONDUTTA, portador do RG nº 3329304 e CPF nº 206835298-20 e sua mulher, MARIA REGINA LIMA CONDUTTA, portadora do RG nº 4945559 e CPF nº 403800178-49, residentes e domiciliados na Alameda Inglaterra nº 584, Residencial I, Alphaville, Barueri-SP, CÉLIA MARIA CONDUTA BORBA ALDUNATE, portadora do RG nº 4128321 e CPF nº 781910508-97 e seu marido, EDGAR JOHNNY BORBA ALDUNATE, portador do RG n.º 6750121 e CPF n.º 729962778-72, residentes e domiciliados na Av. Conselheiro Nébias nº 316, Encruzilhada, Santos-SP, ALICE SCHIO SILVEIRA, portadora do RG nº 4712953-SSP/SP e CPF n.º 073056138-00 e seu marido JOVINO SILVEIRA, portador do RG nº 2597043-SSP/SP e CPF nº 057523108-49, residentes e domiciliados na Rua 13 de maio nº 18-84, Bairro Estoril, Bauru-SP, ARNALDO SCHIO, portador do RG nº 3581430-SSP/SP e CPF nº 027568978-68 e sua mulher ELENICE FARIA SCHIO, portadora do RG n.º 8332743-SSP/SP e CPF nº 158182898-50, residentes e domiciliados na Rua Santa Rita nº 4-47, Bela Vista, Bauru-SP, ALDO SCHIO ESPÓLIO, representado por CLARISSE TEREZINHA CHRISTOFOLETTI SCHIO, portadora do RG n.º 4742614-SSP/SP e CPF nº 419807608-10, sendo herdeiros de ALDO SCHIO: JULIANA CHRISTOFOLETTI SCHIO, portadora do RG nº 27258592-0 e CPF n.º 265962738-06, LEANDRO CHRISTOFOLETTI SCHIO, portador do RG nº 27258594-4 e CPF nº 218298668-50, LEONARDO CHRISTOFOLETTI SCHIO, portador do RG nº 27258593-2 e CPF nº 314054618-10, (filhos de CLARISSE TEREZINHA CHRISTOFOLETTI SCHIO), PAMELA BEATRIZ DA SILVA SCHIO, menor, representada por sua genitora, INES MOREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 14136169-4 e CPF nº 159576338-44, ambas residentes e domiciliadas na Rua 12 n.º 127, Campo dos Alemães, São José dos Campos-SP, todos residentes e domiciliados na Rua Bertioga n.º 126, São José dos Campos-SP, de uma gleba de terras localizada na Avenida P-43 (lado par) no bairro Vila Paulista, no Município, Comarca e Distrito de Rio Claro-SP; Inicia sua descrição no ponto 1, cravado no eixo do córrego da Erosão, distante 38,21m do azimute 75°24'49" da confluência dos alinhamentos de prédio da Avenida P-43 (lado impar) com a Rua P -3-A (lado par); daí segue do ponto 1 ao ponto 2 em linha sinuosa pelo eixo do córrego da Erosão com as seguintes medidas: do ponto 1 ao ponto 101 mede 16,56m com azimute magnético de 99°44'34", do ponto 101 ao ponto 102 mede 38,80m com azimute de 112°42'15"; do ponto 102 ao ponto 103 mede 25,86m com azimute de 120°11'28"; do ponto 103 ao ponto 104 mede 18,61m com azimute de 109°56 '24"; do ponto 104 ao ponto 105 mede 13,87m com azimute de 114°19'04"; do ponto 105 ao ponto 106 mede 21,65m com azimute de 116°23'01"; do ponto 106 ao ponto 107 mede 32,34m com azimute de 121°18'23"; do ponto 107 ao ponto 108 mede 48,64m com azimute de 120°01 '30"; do ponto 108 ao ponto 109 mede 47,72m com azimute de 128°05'19"; do ponto 109 ao ponto 110 mede 6,93m com azimute de 135°55'42"; do ponto 110 ao ponto 111 mede 12,76m com azimute de 197°06'10"; do ponto 111 ao ponto 112 mede 10,94m com azimute de 199°15'16"; do ponto 112 ao ponto 113 mede 10,01m com azimute de 15P46'27"; do ponto 113 ao ponto 114 mede 22,66m com azimute de 81°15'39"; do ponto 114 ao ponto 115 mede 9,01m com azimute de 95°31'21"; do ponto 115 ao ponto 2 mede 11,81 m com azimute de 153°30'43", confrontando do ponto 1 ao ponto 2 com o córrego da Erosão, daí vira à direita e segue do ponto 2 ao ponto 3 em linha sinuosa pelo eixo do Ribeirão Claro, com as seguintes medidas: do ponto 2 ao ponto 116 mede 20,80m com azimute de 209°55'58"; do ponto 116 ao ponto 117 mede 34,28m com azimute de 219°24'09"; do ponto 117 ao ponto 118 mede 30,77 m com azimute de 255°53'11" do ponto 118 ao ponto 119 mede 41,19m com azimute de 253°33'24"; do ponto 119 ao ponto 120 mede 36,12m com azimute de 234°42'24"; do ponto 120 ao ponto 3 mede 9,14m com azimute de 258°14 '34", confrontando do ponto 2 ao ponto 3 com o Ribeirão Claro; daí vira à direita e segue do ponto 3 ao ponto 7, por cerca, com as seguintes medidas: do ponto 3 ao ponto 4 mede 70,02m com azimute de 293°57'40"; do ponto 4 ao ponto 5 mede 82,03m com azimute de 286°40'39" ; do ponto 5 ao ponto 6 mede 21,60m com azimute de 288°17'5"; do ponto 6 ao ponto 7 mede 28,21m com azimute de 286º53'13", confrontando do ponto 3 ao ponto 7 com a propriedade das indústrias Floriano Bianchini Ltda.; daí vira à direita e segue do ponto 7 ao ponto 1, onde iniciou esta descrição, na distância de 196,38m com azimute de 18°06'23", confrontando com o remanescente da área encerrando uma área de 48.401,70m2 ou 4,8401 há ou ainda, 2,0000 alqueires paulistas. Pelo expropriante, acima referido, foi efetuado nos autos o depósito da indenização e, pretendendo os expropriados, acima qualificados, efetuarem o levantamento da indenização, expediu-se o presente edital, com o prazo de 10 (dez) dias, pelo qual ficam os terceiros interessados intimados para os fins do art. 34, do Dec. Lei 3365/41, cujo edital será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo, pelo Segundo Ofício de Justiça, aos 18 de setembro de 2006. Eu, Maria Ivete Bernardi Favaro, escrevente - chefe, digitei e conferi. Eu, Roseli Helena Rosin Bíscaro, Diretora de Serviço, subscrevi. (a) José Fernando Seifarth de Freitas - Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro – SP.

VISTOS .

Rio Claro, 18 de setembro de 2006 –09-19

JOSÉ FERNANDO SEIFARTH DE FREITAS
Juiz de Direito

CERTIDÃO: Em 18/09/2006, certifico e dou fé que a r. assinatura supra é de próprio punho do Dr, JOSÉ FERNANDO SEIFARTH DE FREITAS - Juiz de Direito. A Esc. Roseli Biscaro

Rio Claro - SP., 25 de setembro de 2.006.

ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 38 PAR. ÚNICO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(Lei Complementar nº 082/95) Junho de 2006

(A) RECEITAS CORRENTES	(B) DO MÊS	(C) ATÉ O MÊS
Receita Tributária	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Industrial	-	-
Receitas Eventuais	-	8.632,07
Suprimento Financeiro	54.000,00	326.000,00
TOTAIS	**54.000,00**	**334.632,07**

(D) DESPESAS COM PESSOAL	(E) DO MÊS	(F) ATÉ O MÊS
Ativos	18.991,13	106.445,54
Inativos	291,56	1.638,59
Pensionistas	-	-
Contrato p/tempo determinado	5.541,67	14.111,85
Salário Família	-	14,99
Outras Despesas		
Variáveis Pessoal Civil	862,07	1.649,11
Obrigações Patronais	5.250,12	31.133,15
Pasep	540,00	3.346,32
TOTAIS	**31.476,55**	**158.339,55**
PORCENTAGENS B/E – C/F	58,28%	47,31%

Djanira Ivete Mayer Gianotti
CRC/SP. 94.699

Profª.Ivani Bianchini Höfling
Superintendência

Rio Claro, 30 de junho de 2.006

ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 38 PAR. ÚNICO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(Lei Complementar nº 082/95) Julho de 2006

(A) RECEITAS CORRENTES	(B) DO MÊS	(C) ATÉ O MÊS
Receita Tributária	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Industrial	-	-
Receitas Eventuais	-	8.632,07
Suprimento Financeiro	54.000,00	380.000,00
TOTAIS	54.000,00	388.632,07

(D) DESPESAS COM PESSOAL	(E) DO MÊS	(F) ATÉ O MÊS
Ativos	15.289,33	121.734,87
Inativos	291,56	1.930,15
Pensionistas	-	-
Contrato p/tempo determinado	-	14.111,85
Salário Família	-	14,99
Outras Despesas		
Variáveis Pessoal Civil	488,85	2.137,96
Obrigações Patronais	4.414,27	35.547,42
Pasep	540,00	3.886,32
TOTAIS	21.024,01	179.363,56
PORCENTAGENS B/E – C/F	38,93%	46,15%

Djanira Ivete Mayer Gianotti
CRC/SP. 94.699

Profª.Ivani Bianchini Höfling
Superintendência
Rio Claro, 31 de julho de 2.006

ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 38 PAR. ÚNICO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(Lei Complementar nº 082/95) - mês de agosto de 2006

(A) RECEITAS CORRENTES	(B) DO MÊS	(C) ATÉ O MÊS
Receita Tributária	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Industrial	-	-
Receitas Eventuais	-	8.632,07
Suprimento Financeiro	54.000,00	434.000,00
Fundação Vitae	-	-
TOTAIS	**54.000,00**	**442.632,07**

(D) DESPESAS COM PESSOAL	(E) DO MÊS	(F) ATÉ O MÊS
Ativos	16.994,04	138.728,91
Inativos	291,56	2.221,71
Pensionistas	-	-
Contrato por Tempo Determinado	-	14.111,85
Salário Família	-	14,99
Outras Despesas		
Variáveis Pessoal Civil	15,39	2.153,35
Obrigações Patronais	4.412,05	39.959,47
Pasep	540,00	4.426,32
TOTAIS	22.253,04	201.616,60
PORCENTAGENS B/E – C/F	41,20%	45,54%

Rio Claro, 31 de agosto de 2.006

Djanira Ivete Mayer Gianotti
CRC/SP. 94.699

Profª. Ivani Bianchini Höfling
Superintendência

ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 38 PAR. ÚNICO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(Lei Complementar nº 082/95) - mês de SETEMBRO de 2006

(A) RECEITAS CORRENTES	(B) DO MÊS	(C) ATÉ O MÊS
Receita Tributária	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Industrial	-	-
Receitas Eventuais	-	8.632,07
Suprimento Financeiro	54.000,00	488.000,00
Fundação Vitae		-
TOTAIS	**54.000,00**	**496.632,07**

(D) DESPESAS COM PESSOAL	(E) DO MÊS	(F) ATÉ O MÊS
Ativos	14.134,94	152.863,85
Inativos	291,56	2.513,27
Pensionistas	-	-
Contrato por Tempo Determinado	-	14.111,85
Salário Família	-	14,99
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	15,51	2.168,86
Obrigações Patronais	3.769,89	43.729,36
Pasep	540,00	4.966,32
TOTAIS	**18.751,90**	**220.368,50**
PORCENTAGENS B/E – C/F	**34,72%**	**44,37%**

Rio Claro, 29 de setembro de 2.006

Djanira Ivete Mayer Gianotti
CRC/SP. 94.699

Profª. Ivani Bianchini Höfling
Superintendência

RELATÓRIO DA RECEITA ARRECADADA ART. 165 L.O.M.

RECEITA ARRECADADA DO MÊS DE Setembro/2006

RECEITAS CORRENTES	**R$ 2.675.887,28**
Receita Tributária	R$ *******.
Receita Patrimonial	R$ *******.
Receita de Serviços	R$ 2.436.777,08
Outras Receitas Correntes	R$ 239.110,20
RECEITAS DE CAPITAL	
Outras Transferências Estados	R$ 21.432,31
TOTAL	**R$ 2.697.319,59**

ANGELA MARIA SARTI
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CRC 167.539

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO – SP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – Publicado no Diário Oficial Poder Executivo – Seção 1 em 11.10.2006.

>EDITAL N. 149/06 – TOMADA DE PREÇOS N. 23/06 – Destinada a aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos diversos, para atender ao SME. A CPL após analise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, a saber: LIDERFRIO COMERCIAL LTDA.; CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.; COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. – ME; SOLUÇÃO INOX COM., MANUT. E LOCAÇÃO DE EQUIP. LTDA.; LOTUS COM. DE MERCADORIAS LTDA. – EPP; MG & MG COMERCIAL LTDA. EPP;

DIRETA DISTRITUIDORA LTDA.; PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO – EPP; B.N.P. COMERCIAL LTDA. - ME; TROPIC'S COMERCIAL LTDA. e RIZZI – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDAdecidiu pela CLASSIFICAÇÃO de todas as propostas, julgando VENCEDORA pelo critério de "menor preço" por item da proposta, as empresas conforme segue: dos itens 01; 02; 03; 16; 17; 18; 19; 25; 27; 36; 38 e 45 a empresa TROPIC'S COMERCIAL LTDA.; dos itens 21; 23; 31 e 47 a empresa RIZZI – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; dos itens 15; 50 e 51 a empresa PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO – EPP; dos

itens 22 e 42 a empresa LOTUS COM. DE MERCADORIAS LTDA. – EPP; do item 41 a empresa B.N.P. COMERCIAL LTDA. - ME; do item 35 a empresa MG & MG COMERCIAL LTDA. EPP; dos itens 24 e 28 a empresa LIDERFRIO COMERCIAL LTDA.; do item 39 e a empresa SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.; dos itens 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 13; 48 e 54 a empresa DIRETA DISTRITUIDORA LTDA.; dos itens 04; 12; 14; 20; 26; 29; 30; 34; 37; 40; 43; 44; 49 e 52 a empresa COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. - ME e dos itens 32; 33 e 53 a empresa CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA. , todas pelo critério de "menor preço" , por item da proposta. Quanto ao item 46, não adquirido na presente licitação, em virtude das empresas não terem cotado o preço, o mesmo será adquirido através de compra direta pela Divisão de Materiais/Seção de Compras do Município com base no art. 24, inc. V da Lei Federal n. 8.666/93 que diz, "in verbis": "quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas neste caso, todas as condições preestabelecidas". Julgamento publicado para fins de cumprimento do disposto no art. 109, inc. I, "b" e seu § 1º da Lei Federal n. 8.666/93. Ficam os autos franqueados para vistas e extração de cópias a todos os interessados, abrindo-se prazo para interposição de recurso, que após, decorrido o prazo legal de recurso, será remetido à autoridade competente para sua homologação/adjudicação; Grade de classificação de preços disponível pelo Site www.prefeiturarc.sp.gob.br;

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - Publicado no Diário Oficial Poder Executivo – Seção 1 em 14.10.2006.

>EDITAL N. 136/06 – CONCORRÊNCIA N. 08/06 – Destinada a aquisição de gêneros alimentícios diversos, para atender a SME. A CPL após verificar o Parecer Técnico exarado pela Nutricionista da Merenda Escolar, quanto a documentação técnica apresentada pelas empresas MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA., CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA e COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, passa a emitir o seguinte julgamento: empresa MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA., esta Classificada nos item 03 – Macarrão c/ ovos tipo parafuso, item 04 – Macarrão c/ ovos tipo penne e item 06 – Macarrão para sopa argolinha /conchinha e Desclassificada no item 05 - Macarrão c/ ovos tipo gravatinha, pois a amostra apresentada foi de macarrão gravatinha para sopa, ou seja não atendendo o exigido edital; quanto a empresa CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA., esta Desclassificada no item 12 – feijão carioquinha Tipo I, pois a amostra não apresentou uniformidade no cozimento dos grãos, sendo que uns se apresentam cozidos demais enquanto outros não apresentam o cozimento desejado e item 13 – Fubá Mimoso, por constar no próprio laudo bromatológico as análises microbiológicas para Coliformes totais e bolores e leveduras estão acima do exigido no Edital, além de ser observado no laudo bromatólogico a recomendação de uma melhor higienização na fabricação do produto; quanto a amostra apresentada para o item 12 - feijão carioquinha Tipo I, da empresa COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA. classificada em 2º lugar, a Nutricionista da Merenda Escolar, decide desclassificá-la pois a amostra apresenta alto índice de sujidade mais de 10%, onde foi encontrado restos da vagem do feijão e excesso de grão quebrados e carunchados, quanto a empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., está Classificada nos item 01 – Açúcar cristal; item 02 – Margarina; item 07 – Óleo de Soja; item 08 – Farinha Trigo; item 09 – Amido de Milho; item 10 – Vinagre de Vinho Tinto; item 11 – Geléia de Morango; item 14 – Sal Refinado; item 15 – Extrato de Tomate; item 16 – Biscoito Maisena e item 17 – Biscoito Salgado tipo Cream Creker, diante das desclassificações apontadas acima, convocamos conforme grade de classificação a empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., para apresentar a documentação relativa a parte técnica, nos mesmo moldes do sub item 4.2.2.3 do Edital; para o item 05 - Macarrão c/ ovos tipo gravatinha com o valor 2,74/kg., item 12 – feijão carioquinha Tipo I com o valor de R$ 1,75/kg e o item 13 – Fubá Mimoso com o valor de R$ 0,72/kg.; Julgamento publicado para fins de cumprimento do disposto no art. 109, inc. I, "b" e seu § 1º da Lei Federal n. 8.666/93. Ficam os autos franqueados para vistas e extração de cópias a todos os interessados, abrindo-se prazo para interposição de recurso, que após, decorrido o prazo legal de recurso, será remetido à autoridade competente para sua homologação/adjudicação; Euclides Leite – Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/06 – EDITAL N. 159/06

ÔRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no preparo da merenda escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender a merenda escolar nas unidades educacionais, creches e entidades conveniadas de responsabilidade do Município de Rio Claro; EDITAL completo disponível gratuitamente à partir do dia 18.10.06, através do Site: www.prefeiturarc.sp.gov.br; Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Licitação, até às 09:00 horas do dia 07.11.06, e o credenciamento será feito a partir das 09:00 e a sessão pública de oferta de lances às 09:30 horas no mesmo local e data; Gunar Wilhelm Koelle – Secretário de Educação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO DE 2006
JULHO
BALANCETE DA RECEITA
ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS CORRENTES		**978.781.83**
RECEITA TRIBUTÁRIA		**4.742.64**
Taxa Fiscalização e Vigilância Sanitária	4.742.64	
Taxa de Apreensão e Depósito	0.00	
RECEITA PATRIMONIAL		**12.734.50**
Aplicações Financeiras Vinculadas	11.145.48	
Aplicações Financeiras não Vinculadas	1.589.02	
TRANFERÊNCIAS CORRENTES		**957.337.14**
Transferências da União	**957.337.14**	
Piso de Atenção Básica - PAB-Fixo	202.581.17	
Programa de Saúde da Família - PSF	48.600.00	
Cadastro Usuário SUS - C N U S	0.00	
Ações Estratégicas - MAC / FAEC	26.974.24	
Prog. Nacional HIV-AIDS e outras DSTs	28.859.33	
Ações Básicas de Vig. Sanitária	3.895.79	
Saúde Bucal	5.100.00	
Programa Saúde do Trabalhador	0.00	
Progr. Agentes Comunitários de Saúde- PACS	17.150.00	
Gestão Plena - Fundo a Fundo	584.358.76	
Centro de Especialidades Odontológicas	0.00	
Teto Financeiro de Vig. Em Saúde- Ex-TFECD	39.817.85	
MAC-VISA	0.00	
Medicamentos Grupo de Asma / Renite	0.00	
Medicamentos Grupo de Hipertensão/ Diabetes	0.00	
Transferências do Estado		**0.00**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		**3.967.55**
Multas/Juros Mora	429.81	
Eventuais	3.537.74	
Retirada de Editais	0.00	
Ressarcimento	0.00	
RECEITAS DE CAPITAL		**40.000.00**
Constr. De Unid. Básicas de Saúde	0.00	
Equipamentos p/ PSMI	40.000.00	
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		**1.018.781.83**
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**1.113.928.86**
Receitas ref.encargos F.Pagto.e Outros	318.685.26	
Repasses da Prefeitura Municipal	795.243.60	
TOTAL GERAL		**2.132.710.69**

Maria Assunta Messetti Ferreira
Diretor Adm. Fin.e Recursos Humanos

Maria Ap. F. de A. Norberto
Contadora - CRC: 155.451

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO DE 2006

JULHO
BALANCETE DA DESPESA

ORÇAMENTÁRIA PAGA

DESPESAS CORRENTES	**2.826.916.16**
Pessoal e Encargos Sociais	1.627.559.38
Material de Consumo	412.966.75
Material de Distrib. Gratuita	11.691.84
Passagens e Despesas c/ Locomoção	0.00
Consultoria e Assesorias	0.00
Serviços de Terceiros - PF.	48.662.85
Serviços de Terceiros - PJ.	726.035.34
DESPESAS DE CAPITAL	**40.066.00**
Obras diversas	5.980.00
Equipamentos e Material Permanente	34.086.00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS	**2.866.982.16**
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**426.058.12**
Encargos - Folha de Pagameto e outros	426.058.12
TOTAL GERAL	**3.293.040.28**

RESUMO
RECEITAS

TOTAL RECEITA ARRECADADA	2.132.710.69
SALDO DO MÊS ANTERIOR	2.740.356.24
TOTAL GERAL	**4.873.066.93**
(-) DESPESAS PAGAS	3.293.040.28
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	**1.580.026.65**

Maria Assunta Messetti Ferreira
Diretor Adm. Fin.e Recursos Humanos

Maria Ap. F. de A. Norberto
Contadora - CRC: 155.451

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO DE 2006
AGOSTO
BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS CORRENTES	**976.556.07**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**8.087.90**
Taxa Fiscalização e Vigilância Sanitária	7.829.26
Taxa de Apreensão e Depósito	258.64
RECEITA PATRIMONIAL	**15.720.88**
Aplicações Financeiras Vinculada	12.688.63
Aplicações Financeiras não Vinculada	3.032.25
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	**951.008.42**
Transferências da União	**898.013.76**
Piso de Atenção Básica - PAB-Fixo	202.581.17
Programa de Saúde da Família - PSF	48.600.00
Cadastro Usuário SUS - C N U S	0.00
Ações Estratégicas - MAC / FAEC	1.520.00
Prog. Nacional HIV-AIDS e outras DSTs	28.859.33
Ações Básicas de Vig. Sanitária	0.00
Saúde Bucal	5.100.00
Programa Saúde do Trabalhador	0.00
Progr. Agentes Comunitários de Saúde- PACS	17.150.00
Gestão Plena - Fundo a Fundo	582.977.26
Centro de Especialidades Odontológicas	6.600.00
Teto Financeiro de Vig. Em Saúde- Ex-TFECD	4.626.00
MAC-VISA	0.00
Medicamentos Grupo de Asma / Renite	0.00
Medicamentos Grupo de Hipertensão/ Diabetes	0.00
Transferências do Estado	**52.994.66**
Convênio Glicemia	52.994.66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**1.738.87**
Multas/Juros Mora	1.418.87
Eventuais	320.00
Retirada de Editais	0.00
Ressarcimento	0.00
RECEITAS DE CAPITAL	**0.00**
Constr. De Unid. Básicas de Saúde	0.00
Equipamentos p/ PSMI	0.00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**976.556.07**
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**2.315.126.93**
Receitas ref.encargos F.Pagto.e Outros	315.126.93
Repasses da Prefeitura Municipal	2.000.000.00
TOTAL GERAL	**3.291.683.00**

Maria Assunta Messetti Ferreira
Diretor Adm. Fin.e Recursos Humanos

Maria Ap. F. de A. Norberto
Contadora - CRC: 155.451

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO DE 2006

AGOSTO
BALANCETE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA

DESPESAS CORRENTES	**2.754.454.31**
Pessoal e Encargos Sociais	1.504.726.85
Material de Consumo	463.042.59
Material de Distrib. Gratuita	6.847.85
Passagens e Despesas c/ Locomoção	0.00
Consultoria e Assesorias	0.00
Serviços de Terceiros - PF.	58.660.68
Serviços de Terceiros - PJ.	721.176.34
DESPESAS DE CAPITAL	**250.704.51**
Obras diversas	202.781.51
Equipamentos e Material Permanente	47.923.00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS	**3.005.158.82**
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**215.986.97**
Encargos - Folha de Pagameto e outros	215.986.97
TOTAL GERAL	**3.221.145.79**

RESUMO
RECEITAS

TOTAL RECEITA ARRECADADA	3.291.683.00
SALDO DO MÊS ANTERIOR	1.580.026.65
TOTAL GERAL	**4.871.709.65**
(-) DESPESAS PAGAS	3.221.145.79
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	**1.650.563.86**

Maria Assunta Messetti Ferreira
Diretor Adm. Fin.e Recursos Humanos

Maria Ap. F. de A. Norberto
Contadora - CRC: 155.451

Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro

COMUNICADO

A Secretaria Municipal da Educação comunica aos professores abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Emergencial para provimento de funções nesta Secretaria, no regime da CLT, por tempo determinado, realizado em 08/01/06, que, para fins de desempate na classificação final para atribuição de classes/aulas no ano letivo de 2007, deverão apresentar na referida Secretaria, sita à Rua 6, nº 3265, Alto de Santana, até o dia 10 de novembro de 2006, documento comprobatório de dependentes menores de 14 anos (certidão de nascimento ou imposto de renda), conforme declarado no ato da inscrição.

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL I/EJA I (1ª A 4ª SÉRIE)

Nº INSCRIÇÃO	R.G.	NOME	FILHOS
558	26.751.400-1	ADRIANA CRISTINA DONATO CHIARINOTTI	1
1002	24.143.734-9	ADRIANA DE CARVALHO OLIMPIO QUILICI	1
168	19.137.672-3	ADRIANA GISLAINE T. KANNEBLEY	1
456	14.575.272-0	ADRIANE VIEIRA BRUNELLI	1
890	17.206.191-X	ALESSANDRA MARIA DA SILVA	1
131	10.637.042-X	AMANDA ALVES PRONI	1
793	30.782.321-0	ANA LUCIA FRESCHI L. DA SILVA	1
64	18.745.412	AMA MARIA MORA CAMPOS	2
1212	41.714.806-9	ANA PAULA CORDEIRO	1
413	11.187.011	ANALIA DO CARMO BUZZO M. DOS SANTOS	1
614	30.214.592-8	ANDRÉA APARECIDA DOS SANTOS MILÉO	1
933	34.953.298-9	ANDRESSA MOTTA MAESTRELLO	2
1201	3.169.897	APARECIDA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	1
800	24.456.023-7	BRUNA BERNARDES	1
853	18.872.780	CINELANDIA SOUZA SILVA	1
505	30.782.359-3	CINTIA GONÇALVES	2
193	41.757.142-2	CLAUDETE REGINA MULLER BRAGHIN	2
422	24.229.826-6	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	1
218	23.826.755	CRISTIANE PACCOLA	1
462	23.381.216-7	DAINARA BRIGATTO CONTIERO	1
796	14.669.157	DANIELA CRISTINA DIAS PEIXOTO	2
454	26.166.298-3	DANIELA QUEIROZ SPOTO	1
103	17.766.682	DANIELE CRISTINA FRANCISCO CORREA	1
346	41.233.815-4	DANIELI STEFANI RUBINI BORTOLIN	1
661	26.398.537-4	DENISE DE CASSIA R. G. MALMAGRO	2
178	25.448.001-9	DILENE ROUTH DE SOUZA	2
1075	36.545.657-3	EDNA LUIZA DE ARRUDA CLEMENTE	2
446	21.831.131-X	ELAINE LISBÔA BARBOSA	1
335	21.569.885	ELAINE REGINA ROSSI KEMERER	2
515	23.826.935-8	ELAINE RODRIGUES DE ALMEIDA	1
717	44.318.236-X	ELIANE JORGE	1
199	40.509.247-7	ELISANDREIA APARECIDA PINTO ZUIM	2
1208	29.770.516-7	ELISANGELA DE JESUS B. ALVARINHO	2
549	8.811.293	ELZA APARECIDA DA SILVA	1
698	32.572.529-9	EMERSON ROGERIO DO NASCIMENTO	1
216	22.158.816-4	ÉRIKA CRISTINA FRANCHITO LOPES RIBEIRO	1
573	29.769.269-0	FABIA BORIN ZUMPANO	1
139	32.827.514-1	FABIANA DO C. BUZO AP. DE SOUZA	1
57	10.638.949-8	FABIANA MARGARETE SPERANDIO	1
325	23.826.563-8	FERNANDA APARECIDA DE CARVALHO	1
128	16.481.331-7	FRANCIONE G. A. SANTILLI	1
1210	M-6.755.573	GERALDA LUIZA LOPES DE AMARAL	2
1209	23.640.693-0	JANAINA NEIARA NEUBAUER	1
202	15367623-1	JOANA BENEDITA AP. DE SOUZA PERDIGÃO	2
474	33.258.344-2	JOELMA CRISTIANE DE BARROS M. CAMPOS	1
599	24.627.037-8	JULIANA APARECIDA LOPES TROYA	1
964	43.361.722-6	JULIANA GRAZIELA MACHADO	2
293	20.301.639	JULIANA GUOLO B.B. DE ARAÚJO	1
308	25.996.904-7	KARINA VITTI BARROS DEGASPERI	1
620	16.387.012	KELI TAIS ALVES DE OLIVEIRA	1
170	16.385.913	LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES	1
673	22.158.727-5	LILIAN LUNARDI CERRI	2
726	19.139.023	LINAURA AP. PANTOJA MELINSKI	3
658	12.798.741	LIRIS CRISTIANE CALZADO F. ZAMUNER	1
810	28.209.823-9	LUCIANA ALVES MAIA GOMES	1
58	19.123.712	LUCIANA APARECIDA PIMENTA	1
2	41.394.390-2	LUCIANA GOMES DA SILVA FONTES	2
364	29.588.060	LUCIANA MAXIMILIANO DE ARRUDA	1
407	24.626.818-9	MARCIA MARIA STEFAN CLEMENTE	1
471	17.767.973	MARCIA MARIA VICENTINI	1
1079	19.138.415-X	MARIA BERNADETE VALENTE	1
263	26.398.613-5	MARIA CRISTINA NERY FERES	1
922	41.389.014-4	MARIA CRISTINA CAMPOS BELLAN	2
1073	21.569.636-0	MARIA CRISTINA CHINELATTO SANTILI	3
684	33.676.882-5	MARIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	1
169	24.455.729-9	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA PETINE	1
224	23.827.506-1	MARIA DE LOURDES ROSA MACEDO	1
1065	10.971.698-X	MARIA ELAINE SOPRAN SIRICO	2
254	6.462.427-4	MARIA EMILIA CUPIDO MARCUCCI	1
397	30.837.078-8	MARIA ISABEL NETA DO NASCIMENTO	1
232	10.206.095-2	MARIA JOSEFA DOS SANTOS VARUSSA	2
240	22.159.166-7	MARIA LUCIA XAVIER DE CAMARGO	1
346	19.699.544	MARIOLI APARECIDA NASCIMENTO	1
1078	25.996.868-7	MARLENE DE OLIVEIRA	1
867	13.718.685	MARLI MESQUITA BERTOLINI	2
664	28.483.813-5	MARTA MARIA CESTARO RIGO	1
651	17.764.911-2	MARTA RAQUEL BONANI MOI	1
270	30.025.097-6	MARTA ZEMUNER GONZAGA	1
750	41.233.846-4	MICHELLE CHRISTIANE VITALI POLETTO	1
665	28.209.803-3	MILENE REGINA SAMPAIO DE MORAES	2
964	43.361.722-6	MIRIAM APARECIDA DA SILVA	1
595	27.653.981-3	PATRICIA FERNANDA CISCATO BRAVO	2
319	12.798.197-4	PATRÍCIA VALERIA GRANA LEMES	1
995	26.166.217	PRISCILA LIDIA BOCK TORRES	2
780	40.321.858-5	RAQUEL CRISTINA ALVES VITORINO	1
441	5.970.555	RAQUEL DE CERQUEIRA LEITE M. GREVE	1
689	27.023.943-1	RAQUEL ELIANA FAHL DA SILVA	3
106	8.854.753-X	RAQUEL IGNACIO FERREIRA	2
1075	36.545.657-3	REGIANE LINHARES DE FREITAS MAGALHÃES	1
995	26.166.217	REGIELE CRISTINA CORTEZ	1
1080	9.361.308-8	REGINA MARIA DE ALBUQUERQUE PENTEADO	2
813	32.344.162-2	RENATA ALVES DIAS COSTA	1
278	4.545.399	RENATA CORREA DE ALMEIDA SCATOLIN	2
307	40.562.909-6	ROSANGELA APARECIDA NERY VIEGAS	1
744	7.858.614	ROSANGELA SEBASTIÃO FRANCO	1
130	43.929.682-6	ROSELI MARLENE RATTIN BOMBINI	2
1058	25.355.522-X	ROSEMEIRE AP. MORGADO DE OLIVEIRA	1
583	43.653.266-9	SAMARA ARRAES FRANCO DIOLINO	1
766	45.442.099-7	SANDRA MARGARETE ATHAYDE	1
846	8.022.157-9	SILVANA DA SILVA CASTRO SILVA	2
108	18.801.090	SILVIA REGINA MARTINS DIURI	1
1066	22.410.215	SILVIA SILVESTRE RAIMUNDO	1
459	25.210.592-8	SIMONE APARECIDA ARTUR	1
1058	25.355.522-X	SIMONE SALOMÃO ROSALEN	1
501	15.572.479-4	SOLANGE APARECIDA RIBEIRO PLÁCIDO	1
696	33.300.561-2	SUELI REGINA DEGASPERI F. ALMEIDA	1
498	23.827.623-5	TALITA DE CASSIA ALMEIDA	1
362	29.048.925-8	TELMA HELITA BUENO DA SILVA ISLER	2
611	22.636.043	VALQUIRIA DE CASSIA ORTIZ	1
688	20.880.099	VANESSA FERRAZ DE MORAES CASTALDI	1
686	29.985.405-X	VANESSA JULIA TREVISAN	1
883	32.390.613-8	VANESSA POLEZE CORREA BERNARDO	1
944	25.996.889-4	VANIA CRISTINA SARGAÇO RUBIN	1
1071	14.265.327	VANIA NUNES DA SILVA FERNANDES	1
344	33.317.686-8	VERA LUCIA ALEXANDRE	1
738	34.954.192-9	VIVIANE RAQUEL CAVALHEIRO	1

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II/EJA II (5ª A 8ª SÉRIE) PORTUGUÊS

Nº INSCRIÇÃO	R.G.	NOME	FILHOS
671	13.890.620	DEBORAH REGINA DA SILVA LEITE	1

430	23.009.471-5	VILMA ALVES DOS REIS PEREIRA	1
91	21.570.359-5	ALINE CRISTINA CECCATO CASTELO NOVO	2
100	3.359.094-8	LILIAN ARENAS	2
590	33.004.152-6	ELIANA FERREIRA VENTURA	1
142	18.014.665	ADÃO JOSÉ LOPES	2
490	22.636.000-3	DANIELA CRISTINA VENTURA TRAVITZKI	1
260	13.329.564	ANA MAGALI CECCARELLI DE LIMA	1
592	24.881.762-0	ADRIANA ARNOSTI	1
715	26.480.386-3	MARCIA MARIA STEFAN CLEMENTE	1
733	19.923.903-4	APARECIDA MAGNA MADALENA G. STURARO	2
915	33.317.562-1	SAMANTA APARECIDA DA SILVA	1
973	27.768.224-1	ELZA DOS REIS FURTADO	2
938	18.676.016-4	ANDREA APARECIDA CORREIA LEITE ZANARDO	1
460	18.445.834	SILVANI PAES DE OLIVEIRA	1
347	19.510.214-9	LUCIANE CORREA DA SILVA FIM	1

MATEMÁTICA

Nº INSCRIÇÃO	R.G.	NOME	FILHOS
41	5.301.828	DALVA MARIA ASSÊNCIO PICONI	1
488	4.588.934	VALDEMIR DE LIMA	1
33	26.396.248-9	SALVIO FERREIRA LEITÃO	1
231	24.626.603-X	CARLA CRISTINA GOMES DE P. ALVES	1
888	20.249.292	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	1
1000	52.144.896-4	ROSINETE COSTA ARAÚJO	1
887	22.367.480	MARIA DENISE CAZANTE SILVA	1

HISTÓRIA

Nº INSCRIÇÃO	R.G.	NOME	FILHOS
845	38.599.913-6	ANDREA DE PAULA ROBERTO	3
1047	22.329.395-7	CLAUDIA REGIANE COSSUBO	1
1007	19.139.004	LILIA APARECIDA RAMIREZ CAMPANHOLO	1
851	32.214.990-3	JOSE FERNANDO ALVES FARIAS	1

GEOGRAFIA

Nº INSCRIÇÃO	R.G.	NOME	FILHOS
309	17.371.562-X	SIMONE TEIXEIRA DO AMARAL ERBETTA	2
77	16.387.467-0	MARI URBANI RIGATTO	1
907	15.873.588	CASSIA REGINA BORDIGNON WEISSMANN	2
787	21.945.075-4	NELSON DAVID RISSI	1
282	16.810.425	JOÃO LUIZ SIRICO	2
1054	21.246.615	MARCIA AP. PROCOPIO DA SILVA SCHEER	1
316	18.768.357	ALESSANDRO CRISTANO GAUDÊNCIO	1
1029	17.962.915	ISRAEL RODRIGUES DE SOUZA	1
882	27.866.351-5	DANIELLE CRISTINA DA SILVA GARCIA	1
885	7.726.524-5	ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA	1
279	9.732.192	MARLI FRANCI VIAN OSSICK	1
854	33.916.098-6	TATIE FERNANDA GARGIULO	1
970	27.567.505-1	VIVIAN CARLA GRAZIOLLI INACIO	1
975	20.092.960	ROSANGELA APARECIDA MORRONE	1

CIÊNCIAS

Nº INSCRIÇÃO	R.G.	NOME	FILHOS
849	11.187.436	CLAUB LEONEL BRUNELLI	1
52	10.382.378-5	ANA LUCIA VALVASSORI SCATOLIN	1
914	25.607.306-5	PRISCILA CRISTIANE MICAI	2
405	14.156.969-4	ELOANA MARIA BIGLIA MARTINS SILVA	1
875	14.096.527	ERICA VIEIRA MINA	2
978	8.768.670	JOÃO B. AGUIAR JUNIOR	1
1049	9.245.041	ANA MARIA DE FREITAS SOARES	1
492	23.640.682-6	SHEILA CRISTINA DA SILVA	1
395	8.645.784	CLAUDIA RITA SECCO	1
647	19.577.149-7	PAULO SÉRGIO MARTINI	1
1001	52.144.896-4	ROSINETE COSTA ARAÚJO	1

INGLÊS

Nº INSCRIÇÃO	R.G.	NOME	FILHOS
671	13.890.620	DEBORAH R. DA SILVA LEITE	1
429	23.009.471-5	VILMA ALVES DOS REIS PEREIRA	1
1060	26.751.821-3	CAMILA SIMONE VITTI	1
811	20.301.574	GILCILENE PIRES DE LIMA	1
99	3.959.094-8	LILIAN ARENAS	2
261	13.329.564	ANA MAGALI CECCARELLI DE LIMA	1
143	18.014.665	ADÃO JOSÉ LOPES	2

EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº INSCRIÇÃO	R.G.	NOME	FILHOS
562	14.123.321	IBIRABA MELLEIRO JUNIOR	2
963	30.385.931-3	RENATO SALLA BRAGUIN	1
94	5.473.798-9	LUIZ ROBERTO MEYER CHERFEM	1
103	24.456.359-7	FABIO BERNARDES RAMPIN	1
751	4.205.136-8	RUI ROVERATTI JUNIOR	1
1022	27.920.306-8	CANDIDA TAIS GONÇALVES	1
965	21.400.505-7	ADRIANA CRISTINA FABBRIS	2
1082	6.929.005-9	MARCELO GUSSON	1
1219	23.016.794-9	REISA CRISTIANE DE PAULA VENÂNCIO	1
185	10.637.505-2	MARIA ANGELA PIN MATTEONI	1
952	32.240.633-X	FABIO JOSÉ LUCIO	1
1200	23.016.970-3	ELISANDREA ANDRIOLLI SELMER	1

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Nº INSCRIÇÃO	R.G.	NOME	FILHOS
820	8.263.154	INALDA SILVIA G. DE CARVALHO FERREIRA	1
926	12.264.006	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE CAMARGO	1
351	19.533.093-6	ANA MARIA MORA CAMPOS	2
81	15.164.457-3	MARIA IZABEL CERRI	1
636	8.397.315	ESTER LOPES ALVES	1
955	16.349.388	RITA MARIA ALEXANDRA DE FARIAS	1
828	20.301.690	JOSEANE AP. MARCHIORI FANTUCCI	2
358	8.645.768	INÁ PÓVOAS BELLINTANI	2

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº INSCRIÇÃO	R.G.	NOME	FILHOS
892	14.265.327	VANIA NUN ES DA SILVA FERNANDES	1
538	28.137.929-4	VIVIANE RAQUEL CAVALHEIRO	1
1206	16.390.036-X	ELIENE AP. DOS SANTOS DELGADO	1
1059	20.274.053-5	LILIAN ROSE ALVES PEREIRA	1
765	32.177.971-X	ADRIANA CORREA BUENO	1
1	27.023.943	RAQUEL ELNILDA LUCENA DE MELO	1

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

Diário Oficial do Município de Rio Claro

Órgão Oficial de Informação do Município de Rio Claro
Produção: Diretoria Municipal de Comunicação
Editoração, diagramação e impressão: Jornal Cidade
Tiragem: 1.500 exemplares



Exposição no Shopping ocorre até o próximo dia 23

Exposição no shopping celebra Semana da Ciência e Tecnologia

Até o próximo dia 23 (segunda-feira) o Arquivo Histórico Municipal, em parceria com o Shopping Center Rio Claro, realiza exposição que integra a I Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Além de homenagem a Santos Dumont, o Pai da Aviação – que realizou o primeiro vôo do 14 Bis há 100 anos – a edição rio-clarense enfoca aspectos do desenvolvimento rio-clarense no decorrer dos anos, mostrando fotos alusivas à Cia. Paulista de Estradas de Ferro, à escola Senai, a Gurgel Motores e à Secretaria Municipal de Educação.

A exposição pode ser vista diariamente das 10 às 22 horas. Durante a semana as crianças e adolescentes da rede pública de ensino vão participar de "aulas ao ar livre" sobre Ciência e Tecnologia em Rio Claro e escrever redações sobre o assunto. As 10 primeiras redações recebem prêmios, mas todos os alunos devam terão brindes pela participação.

Nacional

A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia acontece anualmente no mês de outubro desde 2004. É coordenada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e cresce a cada ano. Em 2004, 257 instituições, distribuídas por 252 municípios do país, promoveram 1.848 atividades. Já em 2005, foram 844 instituições que, em 332 municípios, realizaram 6.701 atividades.

Rio Claro pretende, através do Arquivo Histórico, transformar a Semana da Ciência e Tecnologia em evento oficial no município para, com isso, mobilizar a população, em especial crianças e jovens, em torno de temas e atividades científicas e tecnológicas. O objetivo é valorizar a criatividade, a atitude científica e a inovação. Chamar a atenção para a importância da ciência e da tecnologia na vida de cada um e no desenvolvimento do país também é meta da iniciativa, assim como contribuir para que a população possa conhecer e discutir os resultados, a relevância e o impacto das pesquisas científicas e tecnológicas e suas aplicações.

A Semana é aberta a todos os temas e a todas as áreas de conhecimento, mas a cada ano a coordenação nacional propõe uma atividade integradora que é realizada em todo país. Neste ano a expectativa é que todos realizem atividades que estimulem a criatividade e a inovação e que levem as pessoas a conhecerem melhor Santos Dumont e suas contribuições para o desenvolvimento da aviação.

Escolas podem agendar palestra Com a Defesa Civil de Rio Claro

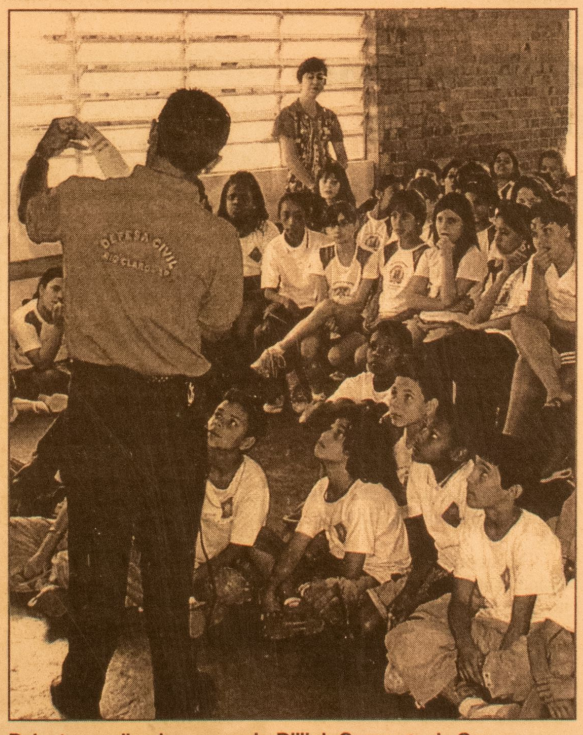
As escolas que tiverem interesse em receber a palestra da Defesa Civil de Rio Claro sobre prevenção de acidentes podem entrar em contato com a entidade e agendar a visita. A DC pode ser contatada pelo telefone 3522-3900.

Na última quarta-feira (11) a palestra "A redução de desastres começa na escola" foi apresentada na escola estadual Djiliah Camargo de Souza. A iniciativa chamou a atenção ao dia Internacional para a Redução de Desastres, comemorado em 11 de outubro.

Nas palestras a Defesa Civil rio-clarense fala sobre as atividades desenvolvidas pelo departamento, exibe vídeo e distribui cartilha educativa com dicas de como prevenir alguns dos mais freqüentes – e perigosos – acidentes do dia-a-dia.

"Falamos sobre acidentes domésticos e desastres naturais, o que facilita a conscientização das crianças por se tratar de situações que podem ser evitadas com cuidados ligados ao cotidiano familiar dos estudantes", explica o diretor da Defesa Civil de Rio Claro. "Acreditamos que os alunos são ótimos multiplicadores dessas informações aos parentes e vizinhos", acrescenta.

A cartilha fala a respeito de casos bastante comuns de acidentes domésticos. Aparelhos elétricos e eletrônicos ligados à energia nos dias de chuva, incêndios e riscos de deslizamentos de casas construídas em morros ou barrancos, são exemplos. Também aborda riscos do depósito de lixo em vias públicas e rios, além dos relacionados aos fogos de artifício.



Palestra realizada na escola Djiliah Camargo de Souza.

CONCERTO

Na noite desta quinta-feira, 19, a partir das 20h30, a violinista Roberta Arruda e a pianista Cíntia Albrecht apresentam Concerto de Gala para o público de Rio Claro e região. Será no teatro do Centro Cultural "Roberto Palmari", com renda beneficente. Os ingressos já estão à venda com preço único de R$ 5,00.

O concerto reunirá duas grandes expressões da música nacional. Serão apresentadas obras de Léo Weiner, Ferenc Vecsey, Almeida Prado, Béla Bartók, Zoltán Kodály e Camille Saint-Saëns.

Com quatro postos de venda os ingressos para o Concerto de Gala desta quinta-feira podem ser comprados antecipadamente no Centro Cultural, Fundo Social, Casarão da Cultura e na Cultura Inglesa. Maiores informações pelo telefone 3522-8000. O evento é uma realização do Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal da Cultura e Cultura Inglesa.

Agentes de saúde vão orientar a população

Agentes de controle da dengue vão estar no cemitério municipal São João Batista, de Rio Claro, em dois de novembro (uma quinta-feira), Dia de Finados, fazendo orientações aos visitantes.

O objetivo é evitar aumento de recipientes com água parada no cemitério, que registra substancial crescimento no número de visitantes nessa época do ano. Muitos deixam vasos e arranjos de flores colocados de maneira errada, favorecendo a reprodução do mosquito Aedes aegypt.

Além de orientar verbalmente os visitante, os profissionais da Fundação Municipal de Saúde vão distribuir material educativo sobre prevenção a dengue. Segundo a coordenadora do Programa de Erradicação do Aedes aegypti de Rio Claro, Kátia Curado, a objetivo desta operação é conscientizar as pessoas sobre os riscos de focos do mosquito, visto que no cemitério existem inúmeros pontos de risco que facilitam a proliferação da dengue.

"Não há maneira mais eficaz para se acabar com o perigo da dengue do que através da conscientização e eliminação dos criadouros", salienta a coordenadora. "A ação que será realizada no cemitério busca orientar as pessoas para que não deixem as flores ou plantas embaladas em papel celofane ou outro tipo de embalagem que retenha a água", continua.



Agentes de saúde estarão no cemitério orientando de como prevenir a dengue durante o Finados

Desde o último mês de agosto Rio Claro vem mantendo o número de 82 casos confirmados da doença, sendo 29 casos importados (a pessoa foi infectada em outra cidade), e 53 casos autóctones, (a pessoa foi infectada no próprio município).

"Para que esse número não se eleve, é preciso um controle da transmissão da dengue de forma constante; isso se dá essencialmente no âmbito coletivo e exige um esforço de toda a comunidade" observa Kátia.

As orientações contra dengue valem não apenas para quem for visitar cemitérios. Não se deve deixar em hipótese alguma água, mesmo limpa, ficar parada em qualquer tipo de recipiente (garrafas, pneus, pratos de vasos de plantas e xaxim, bacias e copinhos descartáveis).

Tendo em vista a aproximação do período das chuvas, os agentes de saúde estão intensificando as visitas nas casas, informando e orientando as pessoas a respeito da doença e da importância e de não deixar sujeira acumulada, para não se formarem recipientes.

Sintomas

Alguns dos sintomas da dengue são dor de cabeça, dor nos olhos, febre alta (muitas vezes passando de 40 graus), dor nos músculos e nas juntas, manchas avermelhadas por todo o corpo, falta de apetite, fraqueza e, em alguns casos, sangramento de gengiva e nariz.

O mosquito da dengue é escuro e rajado de branco, menor que um pernilongo comum. Pica durante o dia e se desenvolve em água parada e limpa.

Projeto de Lei do Novo Plano Diretor está na Câmara

O projeto de lei que atualiza o Plano Diretor já está na Câmara Municipal. A redação final é resultado de audiências públicas, reuniões regionais, conferências e dezenas de horas de trabalho. "Temos um texto com 205 artigos", afirma Roberto Braga, do Instituto de Geociências e Ciências Exatas da Unesp-Rio Claro e que ao lado do secretário municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Meio Ambiente coordenou os trabalhos de atualização do Plano.

O governo municipal entende que o Plano Diretor deve ser divulgado permanentemente para que os cidadãos possam conhecê-lo e lutar por sua aplicação, já que se trata de um instrumento capaz de garantir uma vida melhor a todos, sobretudo, às futuras gerações. O novo Plano Diretor terá o importante papel de assegurar o adensamento urbano e evitar a especulação imobiliária, além de garantir avanços na educação, saúde, cultura e demais setores com reflexos no desenvolvimento e na qualidade de vida.

O Plano Diretor trata diretamente do planejamento do município. Os organizadores dos trabalhos destacam o empenho de todos os membros do grupo gestor e funcionários municipais para que a primeira etapa do trabalho de atualização do Plano fosse concluída. Também salientam a participação da comunidade com a apresentação de sugestões.

De acordo com Roberto Braga, a aplicação do novo Plano Diretor dependerá de leis complementares que precisarão estar aprovadas em um ano após a aprovação da atualização do Plano Diretor. Algumas destas leis terão de estar em vigor em curto prazo, como é o caso da lei de zoneamento urbano.



O Plano Diretor irá assegurar o adensamento urbano

Finados: inscrições para comércio devem ser feitas na Sepladema

Estão abertas as inscrições para os interessados em realizar atividade comercial na Via da Saudade durante o Dia de Finados.

Os comerciantes e ambulantes que quiserem vender artigos no local devem se dirigir à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Meio Ambiente (Sepladema) até o dia 27 de outubro.

No ato da inscrição será preenchida uma ficha com informações do interessado. Também será feita a escolha do boxe para realização de cada comércio.

A taxa custa R$ 16,60 para quem já possui licença e R$ 99,80 para quem não possui. A taxa deve ser paga no setor de ISSQN, localizado no piso térreo da Prefeitura, na Rua 3 entre Avenidas 3 e 5.

A Sepladema fica na Rua 6, 3.265, no Núcleo Administrativo Municipal. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas.